



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>**PROCESSO** : 0000771-21.2022.6.05.8000**INTERESSADO** : ASCOM**ASSUNTO** : Aquisição de assinatura da ferramenta de serviços de banco de imagens, por meio digital-internet**DECISÃO nº 1912723 / 2022 - PRE/DG/ASSED**

Trata-se de aquisição de Assinatura da ferramenta de serviços de banco de imagens, por meio digital-internet, conforme especificações constantes do Termo de Referência (doc. n.º 1822662).

Lastreado no Parecer da ASSED (doc. n.º 1912708), e considerando a manifestação da SGA (documento n.º 1907198), tendo sido informada a disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 1873971), RATIFICO a dispensa de licitação declarada pelo Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços (doc. n.º 1871532), e **AUTORIZO** a contratação da empresa Depositphotos Licenciamento EIRELI, CNPJ n.º 29.581.344/0001-13, no valor total de R\$ 5.092,50 (cinco mil noventa e dois reais e cinquenta centavos), com suporte no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se, simultaneamente:

- à SOF, para emissão de nota de empenho.
- à SGA, para formalização do ajuste.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/04/2022, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1912723** e o código CRC **DD5BFCB1**.